



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, nº 426 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000

Errata ao 6º Edital de convocação para nomeação do Concurso Público do Município de Pindaí, Edital nº. 06/2019 – Retificação.

Com amparo na Súmula 437, do Supremo Tribunal Federal, o Prefeito do Município de Pindaí – Bahia, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Convocação nº. 06/2019, conforme se expõe a seguir:

Onde se lê:

CARGO 400: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126004106	RAQUEL MENDES XAVIER	44
0126001959	JÉSSICA SOUZA MENDES CARDOSO	45

Leia-se:

CARGO 400: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126001102	ITANA LARA CAMPOS SANTOS	44
0126001940	SIMONE ALVES PRATES PEREIRA	45

O prazo para apresentação de documentos e cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Convocação nº. 05/2019 será de 27/03/2019 a 10/04/2019 para as candidatas ITANA LARA CAMPOS SANTOS e SIMONE ALVES PRATES PEREIRA.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação nº. 06/2019. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Pindaí – Bahia, 27 de março de 2019.


Ronaldo Aurélio Prates
Prefeito